

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 065/2017-PMM**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº. 065/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA BAT AUTO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04**, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **BAT AUTO LTDA ME**, sediada Avenida Manede Paes Mendonça, nº 1154, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº **04.217.440/0001-56**, representada pelo Sr. **LUCAS SOBRAL DE MELO**, RG nº 3.4100.817-9 SSP/SE e CPF nº 044.924.325-74, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 06/2017.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 065/2017, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE** “atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

**CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO**

Fica Retificada a **Cláusula Sétima** do Contrato Nº 065/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

7.1. As despesas com o objeto da presente licitação no ano de 2018 correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**05– Secretaria de Educação**

5010– Secretaria de Educação

2022 – Manutenção da Secretaria de Educação

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE

CNPJ: CNPJ nº 13.103.684/0001-07

Fone (79) 3457-1300 E-mail. [licitacaomacambira@yahoo.com.br](mailto:licitacaomacambira@yahoo.com.br)

FR 1001

**07– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano**

7010– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Turismo, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1001

**09– Secretaria Municipal de Ação Social**

9010– Secretaria Municipal de Ação Social

2043 – Manutenção do Conselho Tutelar

3390.30.00.00– Material de Consumo

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1001

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO MACHADO BATISTA**

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**LUCAS SOBRAL DE MELO**

**BAT AUTO LTDA ME**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_